



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 235/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço.**

Objeto: Aquisição de enxoval para diversos setores , para atender a demanda do Hospital Municipal São José do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para uso hospitalar, os quais serão para uso nas unidades de atendimento do Hospital Municipal São José, o quantitativo dos itens foram calculados de acordo com a necessidade de aquisição dos enxovais para uso nas unidades do hospital, baseado nas compras de anos anteriores, visto que o material descrito abaixo é um produto que sofre desgaste com o tempo através da lavagem e uso diário, o que fez acabar com o estoque em uso anterior. É um produto que será comprado de forma da vigência da ata de registro de preços que será gerada deste termo.

Da Especificação do Objeto:

ITEM	KIT LENÇOL LISO (SEM ELÁSTICO / COM ELÁSTICO) E FRONHA PARA TRAVESSEIRO ADULTO HOSPITALAR	Qtde	Unidade de Medida
	Descrição do Produto		
08	<p>Kit contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- um lençol para divã hospitalar em tecido liso com elástico , 180 fios, 100% algodão. Medidas: 140 de largura x 2,35 de comprimento, cor: azul celeste, com silk escrito: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – ARCOS/MG “ na cor preta. Local do Silk . local do silk: em uma das partes laterais dos lençóis.- um lençol virol para divã hospitalar em tecido liso sem elástico , 180 fios, 100% algodão Medidas: 160 de largura x 2,50 de comprimento. cor: azul celeste, com silk escrito: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – ARCOS/MG “ na cor preta. Local do Silk . local do silk: em uma das partes laterais dos lençóis.- uma fronha para travesseiro adulto, em tecido liso, 180 fios 100% algodão. Medidas : 0,50 de largura x 0,70. tecido liso, 180 fios 100% algodão .Cor azul celeste.Com silk em cada peça escrito:HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ. Na cor preta. Local do Silk: em uma das partes laterais da fronha.	300 KITS	unidade

Requisitos Necessários: Toda documentação exigida pela Lei 8.666/93;

- Cartão de CNPJ

Adalgisa B. Carvalho Assis
Secretaria Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos Federais;
- Certidão negativa de débitos Estaduais;
- Certidão negativa de débitos Municipais;
- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de débitos do FGTS;
- Certidão de falência e concordata
- Balanço patrimonial na forma da lei.

Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

Caberá a contratante fornecer a empresa vencedora os modelos dos enxovais solicitados nas naf(s), e caberá a contratada executar a entrega do produto conforme solicitado, sob pena de devolução dos produtos.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e mail para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Hospital Municipal São José – R: Formiga , nº 114 - Centro – Arcos/MG,

O horário para prestação a entrega dos produtos é de 08h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

A Secretaria ou Departamento requisitantes, não autorizarão a entrega dos produtos fora do horário de funcionamento do Hospital Municipal São José .

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda Da Secretaria Municipal de Saúde, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato Paulo Henrique de Miranda, indicado pela Secretária Responsável pela Secretaria de Saúde, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário ao contratado.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistência nos itens recebidos.

Obs: Sendo assim faz se necessário que todas as mercadorias sejam entregues corretamente no local informado acima – Almoxarifado da Saúde


Adalberto B. Carvalho Assis
Secretaria Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Hospital Municipal São José	Silvana Gomes Lima	(37) 3351-1918	43672/2

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 08 de Novembro de 2021.


Silvana Gomes Lima
Diretora Executiva - Hospital
São José - MASP: 43672/2

Silvana Gomes Lima
Diretora executiva


Adalgisa Borges de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Adalgisa B Carvalho Assis
Secretaria Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1